

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

Publicado 08/08/17

Retirado em / /

Olivia
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

PORTARIA Nº 52/2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição"

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", datada de 20 de Abril de 2010(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e reajuste em paridade com o servidor ativo, fundamentado no Art. 64 da Lei 1713/2007 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 à Servidora Pública Municipal **ALMIRA LEMES E ALMEIDA**, inscrita no CPF Nº 531.294.746-68, Matrícula Nº 17, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Agente Administrativo, tendo ingressado no serviço público através de concurso 30/12/1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos oito dias do mês de agosto do ano de 2017.

MIRELA MUNIZ SOUZA
Diretora de Previdência

Mirela Muniz Souza
Mirela Muniz Souza
Diretora de Previdência
Portaria 014/2017